

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 231, DE 22 DE AGOSTO DE 1.991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 159

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve **RETIFICAR** o Decreto Administrativo de 15 de agosto de 1.991, que considerou exonerada **MARIA APARECIDA AIRES CAVALCANTE**, Secretária Legislativa para considerar exonerada **MARIA AURI GONÇALVES SOUZA**, Secretária Legislativa. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao 1º dia do mês de agosto de 1.991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de agosto de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente